



Editais CCL <editaisccl@ufpi.edu.br>

Informações sobre o TR do processo nº 23111.020799/2022-17 CCS

2 mensagens

Editais CCL <editaisccl@ufpi.edu.br>

19 de janeiro de 2023 às 11:43

Para: a.junior@ufpi.edu.br, luishenrique@ufpi.edu.br

Prezados,

Considerando o Termo de Referência contido no Processo nº 23111.0020799/2022-17 (fls. 122 a 153) que tem como objeto a aquisição materiais/insumos da área de saúde humana para atender demandas do Centro de Ciências da Saúde - CCS/UFPI e das Unidades de Ensino EBTT (Colégios Técnicos) com atuação na referida área, solicitamos algumas informações para que sejam utilizadas nas minutas do Edital e demais anexos que estão sendo elaborados pela Equipe de Edital da Coordenadoria de Compras e Licitações (CCL) para posterior análise jurídica:

1) Sobre o prazo de entrega dos materiais

Consta no item 6.1. que o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da emissão da nota de Empenho. Nesse caso, convém informar que já houve questionamentos em outros pregões sobre prazos curtos de entrega, pois considerando que empresas de todo o país podem participar do certame, existe a possibilidade de as empresas localizadas em regiões mais distantes fiquem prejudicadas por não conseguirem entregar no referido prazo. **Sendo assim, questionamos, o prazo de entrega dos produtos poderá ser aumentado?** Em caso afirmativo, nos informe qual o prazo devemos inserir na cláusula 6.1.

2) Sobre registros da ANVISA, MTE e atendimento à ABNT/NBR

No referido TR, foram identificados alguns itens enquadrados como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), por exemplo: **máscara, luva, avental, óculos de proteção**, dentre outros.

Convém informar que em processos anteriores com itens da mesma natureza houve questionamentos referentes à falta de informação quanto aos registros acima citados.

Caso o setor requisitante (CCS) julgue necessário que alguns dos itens licitados devam atender à algum critério ABNT/NBR, ou apresentar Certificado de Aprovação - MTE ou registro na ANVISA, poderá nos informar em quais itens devemos acrescentar essa informação no Termo de Referência.

Exemplo: *Item 20 - Luva cirúrgica 7,5 - O licitante deverá apresentar para este item o registro da ANVISA.*

Importa deixar claro que é uma decisão do Setor requisitante exigir ou não esses registros/certificados, portanto, podendo este optar por não incluir tais exigências.

Na oportunidade, solicitamos que seja feita a **atualização** do cadastro dos 69 itens da licitação no PAC/PGC 2023 e que o comprovante seja enviado à CCL. Sendo requisito imprescindível para continuidade do processo.

Em caso de dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente,

--

Yonara Alves

Equipe de Edital

CCL - Coordenadoria de Compras de Licitações

Universidade Federal do Piauí

Antônio Júnior <a.junior@ufpi.edu.br>
Para: Editais CCL <editaisccl@ufpi.edu.br>

31 de janeiro de 2023 às 08:31

Prezados (as), bom dia.

Em resposta à vossa solicitação, informamos que:

1. o prazo de entrega da cláusula 6.1. pode ser alterado de 10 dias para 30 dias;
2. dada a discricionariade, optamos por não incluir exigências para registros/ certificados dos itens de EPIs;

Ademais, enviamos em anexo o comprovante de cadastramento do DFD de atualização do PGC 2023 incluído pelo CCS (requisitante responsável pelo Grupo de Itens junto ao PGC).

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]



DFD6_2023 CCS.pdf

76K